



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 036/2016 de 25 de fevereiro de 2016.

CONCEDE LICENÇA NOJO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sra. Edy Ambrosi, Sogra da servidora Leonite Salete Soligo Ambrosi, ocorrido na data de 21 de fevereiro de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 100149 01 55 2016 4 00009 035 0001449 12 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas do Sul-RS, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede Licença-Nojo à servidora Leonite Salete Soligo Ambrosi, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 02(dois) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25.02.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças